

EMENDA DE Nº CM-214/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-080/2009 - Subvenção

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-080/2009, no tópico Contribuições e Subvenções, o seguinte item:

Clube do Cavalo Oeste de Minas.....R\$ 20.000,00

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado conforme aprovação da referida emenda, a qual deverá ser também modificada no Orçamento para 2010.

JUSTIFICATIVA

Estamos destinando recursos para referida entidade do Município, que é inclusive reconhecida como de utilidade pública, pela Lei nº 2851, de 15 de fevereiro de 1991.

Divinópolis, 21 de outubro de 2009.

Vereador Fabiano Tolentino
Líder do PRTB